

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 98, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

542 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 24 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO : 19101 - SECRETARIA DE
: 542 ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 339000000	100	DO	NO	50.000,00
					F 339000000	249	DO	NO	50.000,00

TOTAL GERAL: 100.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 19101 - SECRETARIA DE
542 ESTADO DE SEGURANÇA
 PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABAHO RECURSOS DE TODAS AS
 FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	406 2449 9900	M a n u t e n ç ã o das atividades gerais do Corpo de Bombeiros Militar - ESTADO	F 339000000	249	OD	NO	50.000,00
06	181	406 2340 9900	M a n u t e n ç ã o das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F 339000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:	100.000,00							
TOTAL SEGURIDADE:	0,00							
TOTAL GERAL:	100.000,00							

ANEXO III
Processo: 542 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 542 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Atividade mantida(Unidade) 265,00

Meta Física Neste

Processo:	Atividade mantida(Unidade)	265,00	
Processo:	542	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2449 - Manutenção das atividades gerais do Corpo de Bombeiros Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a451f68

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar